DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ | **Editais**

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

Edital de Convocação para Audiência Pública:

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, por seu Presidente, vereador **Antonio Leandro Neto**, convoca os agentes políticos municipais e convida os cidadãos itaberaenses para participarem de audiência pública a se realizar no edifício sede do Poder Legislativo, na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, **a partir das 19:00 horas do dia 19 de outubro do ano de 2020**, para ampla discussão, quanto a todos os aspectos formais e materiais e principalmente no que respeita definição e confirmação das prioridades da administração municipal, do seguinte Projeto de Lei e de eventuais substitutivos ou emendas a ele apresentado:

Projeto de Lei nº 59, de 29 de setembro de 2020, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021"

O projeto em comento poderá ser visualizado, por inteiro teor, no site do Poder Legislativo Municipal www.camaraitabera.sp.gov.br.

A audiência pública será transmitida *on line*, no mesmo formato adotado para a transmissão das sessões legislativas, e será aberta ao público externo, sendo limitado o acesso ao Plenário ao número máximo de 40% (quarenta por cento) do número de assentos, sendo obrigatório o uso de máscaras higiênicas.

Publique-se no Diário Oficial do Município. Divulgue-se amplamente.

Câmara Municipal de Itaberá/SP, aos 07 de outubro de 2020.

Antonio Leandro Neto
Presidente da Câmara Municipal